

24 A 26 DE ABRIL DE 2024



UNIOESTE E COMUNIDADE:  
INTEGRAÇÃO, INCLUSÃO  
E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

LOCAL: UNIOESTE - FOZ DO IGUAÇU  
SAIBA MAIS EM: [WWW.UNIOESTE.BR](http://WWW.UNIOESTE.BR)



## XXIII Seminário de Extensão da Unioeste - SEU / 3º Seminário de Integração Ensino Pesquisa e Extensão - SIEPEX

### Regulamento Geral

#### Da participação

1. O Seminário de Extensão da Unioeste (SEU) e o Seminário de Integração Ensino Pesquisa e Extensão (SIEPEX) são eventos gratuitos, organizado pelo campus sede do evento em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Visa divulgar os trabalhos realizados pelos extensionistas dessa instituição, bem como promover momentos de reflexão, trocas de experiências e encontros temáticos, pautados nos diferentes significados e implicações do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

#### Das modalidades de participação no evento

2. A inscrição no XXIII SEU / 3º SIEPEX poderá ser nas seguintes modalidades, de acordo com o cronograma:

- Ouvintes
- Apresentador de Comunicação Oral
- Apresentação de pôster
- Apresentador de Atividade Artística / Cultural
- Ministrante de Oficina
- Expositor de projetos
- Avaliadores de trabalhos

#### CRONOGRAMA

Inscrição e Submissão de propostas de Oficinas e Resumos Expandidos pelo site do evento: <a href="https://midas.unioeste.br/sgev/eventos/xxiiiiseu3siepex">https://midas.unioeste.br/sgev/eventos/xxiiiiseu3siepex</a>	10/11/2023 a 20/01/2024
Avaliação de Resumos – Resumos Expandidos e Oficinas	01/02/2024 a 15/02/2024
Revisão (autores) e Ressubmissão dos Resumos – após correção - Oficinas e Resumos Expandidos	16/02/2024 a 28/02/2024
Avaliação final das Oficinas e Resumos Expandidos	01/03/2024 a 10/03/2024
Divulgação do Aceite - Será divulgado no site do evento – <a href="https://midas.unioeste.br/sgev/eventos/xxiiiiseu3siepex">https://midas.unioeste.br/sgev/eventos/xxiiiiseu3siepex</a>	15/03/2024
Ensalamento - Será divulgado no site do evento – <a href="https://midas.unioeste.br/sgev/eventos/xxiiiiseu3siepex">https://midas.unioeste.br/sgev/eventos/xxiiiiseu3siepex</a>	31/03/2024
Inscrições como ouvinte pelo site do evento: <a href="https://midas.unioeste.br/sgev/eventos/xxiiiiseu3siepex">https://midas.unioeste.br/sgev/eventos/xxiiiiseu3siepex</a>	Até 23/04/2024



24 A 26 DE ABRIL DE 2024



**UNIOESTE E COMUNIDADE:  
INTEGRAÇÃO, INCLUSÃO  
E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**

LOCAL: UNIOESTE - FOZ DO IGUAÇU  
SAIBA MAIS EM: [WWW.UNIOESTE.BR](http://WWW.UNIOESTE.BR)



3. A participação no referido evento é permitida a qualquer interessado.

**Da submissão de proposta de Oficina, resumo expandido para apresentação de trabalho (Comunicação oral), Poster, Relato de Experiência e Relato de Experiência do Projeto Rondon.**

4. Para a modalidade Oficina, primeiramente os proponentes deverão submeter as propostas no formato de texto, em documento Microsoft Word, de acordo com as normas e modelo disponível para download no site do evento: <https://midas.unioeste.br/sgev/eventos/xxiiiiseu3siepex> via SGEV, link: <https://midas.unioeste.br/sgev/#/inscricoes>.

Serão selecionadas para essa edição do Evento, até o limite de 15 oficinas, com as maiores notas de avaliação.

Fica sob responsabilidade dos ministrantes providenciar monitores para suas atividades e informar a PROEX, para cadastro e certificação.

5. Toda Comunicação oral (Resumo expandido), deverá ser submetida no formato de texto, em documento Microsoft Word, de acordo com as normas e modelo, que estão disponíveis para download no site do evento <https://midas.unioeste.br/sgev/eventos/xxiiiiseu3siepex>.

Na modalidade de comunicação oral deverão ser submetidos trabalhos que tragam os resultados produzidos:

a) Por Programas; Projetos pertencentes a Programa; Projetos permanentes; Projetos com prazo determinado e Projeto de Prestação de Serviços cadastrados na Pró-Reitoria de Extensão da Unioeste, conforme Resolução nº058/2020-CEPE.

b) Por atividades dos projetos desenvolvidos pelos bolsistas de extensão (PIBIS, PIBEX e PIBE).

OBS.: A participação dos bolsistas 2023/2024 é obrigatória.

6. Para a modalidade Relato de Experiência e Relato de Experiência do Projeto Rondon, deverá ser submetido Resumo Expandido no formato de texto, em documento Microsoft Word, de acordo com as normas e modelo, que estão disponíveis para download no site do evento <https://midas.unioeste.br/sgev/eventos/xxiiiiseu3siepex>.

7. Para a modalidade Poster, deverá ser submetido resumo simples no formato de texto, em documento Microsoft Word, de acordo com as normas e modelo, que estão disponíveis para download no site do evento <https://midas.unioeste.br/sgev/eventos/xxiiiiseu3siepex>.

8. As propostas para modalidade EXPOSIÇÃO DE PROJETOS, a submissão deverá ocorrer exclusivamente via formulário disponível no site do Evento.

**NÃO HÁ LIMITE DE QUANTIDADE DE TRABALHOS POR PROJETO** - Deve ser informado na submissão o código de registro do projeto na Pró-Reitoria de Extensão



24 A 26 DE ABRIL DE 2024



**UNIOESTE E COMUNIDADE:  
INTEGRAÇÃO, INCLUSÃO  
E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**

LOCAL: UNIOESTE - FOZ DO IGUAÇU  
SAIBA MAIS EM: [WWW.UNIOESTE.BR](http://WWW.UNIOESTE.BR)



(CR ou e-Protocolo).

### Dos autores e apresentadores

9. O número de autores dos resumos expandidos, na modalidade comunicação oral e Oficina é de até 6 (seis) autores por trabalho.
10. O número de autores dos resumos simples da modalidade Oficina e Pôster é de até 6 (seis) autores.
11. O número de apresentadores, na modalidade atividade cultural, será definido pelo(a) proponente da atividade de extensão.
12. O número de apresentadores, na modalidade Relato de Experiência ou Relato de Experiência Rondon será definido pelo(a) proponente da atividade de extensão.
13. Para apresentação, na modalidade comunicação oral, serão aceitos até dois (02) apresentadores, que serão indicados pelo (a) coordenador (a) da atividade de Extensão.
14. Fica sob responsabilidade do autor que submete o trabalho no sistema fazer a inclusão dos coautores e a indicação dos apresentadores. Não serão realizadas adequações após a aprovação final.

### Da avaliação dos resumos

15. Os resumos submetidos serão avaliados por uma comissão formada pelos integrantes do Comitê de Extensão, membros das comissões de extensão dos Centros de todos os campi, todos os professores extensionistas, bem como os coordenadores vinculados a atividades registradas na PROEX, podendo ser convocado comitê Ad Hoc.
16. A avaliação será regida pelos seguintes critérios:
  - I. Objeto da Ação – Em uma escala de 0 a 10, qual a conotação social e/ou cultural e/ou econômica e/ou política da atividade extensionista?
  - II. Clareza dos objetivos - Em uma escala de 0 a 10, os objetivos estabelecidos para a atividade extensionista estão formulados com clareza?
  - III. Análise textual - Em uma escala de 0 a 10, o texto apresenta adequação em relação às regras gramaticais, estrutura formal e normas do evento?
  - IV. Interação dialógica - Em uma escala de 0 a 10, há interação entre a Universidade e o(s) parceiro(s) da atividade extensionista?
  - V. Interdisciplinaridade - Em uma escala de 0 a 10, a atividade apresenta traços de interdisciplinaridade preconizados pela extensão?
  - VI. Percorso metodológico da atividade extensionista - Em uma escala de 0 a 10, o





24 A 26 DE ABRIL DE 2024



**UNIOESTE E COMUNIDADE:  
INTEGRAÇÃO, INCLUSÃO  
E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**

LOCAL: UNIOESTE - FOZ DO IGUAÇU  
SAIBA MAIS EM: [WWW.UNIOESTE.BR](http://WWW.UNIOESTE.BR)



percurso metodológico da atividade extensionista foi adequado?

VII. Resultados da atividade extensionista - Em uma escala de 0 a 10, os resultados da atividade extensionista estão condizentes com os objetivos propostos?

OBS.: Aprovação acima de média 6 (SEIS). O plágio e autoplágio reprova e torna o projeto inadimplente.

### Da avaliação das propostas de Oficinas

17. As propostas submetidas serão avaliadas por uma comissão formada por integrantes da Comissão local e membros das comissões de extensão dos Centros pertencentes ao campus sede do evento.

18. As oficinas serão avaliadas in loco durante a sua realização, pelo Comitê de Extensão e comissões de extensão dos Centros pertencentes ao campus sede do evento, segundo os critérios:

I. Objeto da Ação – Em uma escala de 0 a 10, qual a conotação social e/ou cultural e/ou econômica e/ou política da atividade extensionista?

II. Procedimentos metodológicos – Em uma escala de 0 a 10, os procedimentos metodológicos que foram adotados na atividade estão adequados?

III. Resultados esperados - Em uma escala de 0 a 10, os resultados esperados da atividade extensionista foram condizentes com a proposta?

OBS: no dia da realização o avaliador receberá a proposta junto à ficha de avaliação da oficina.

### Do Aceite, correções e ressubmissão dos resumos

19. Após avaliação os resumos serão devolvidos aos autores/apresentadores até 16/02/2024. Aqueles aceitos sem correções deverão receber a mensagem via sistema referente ao aceite do trabalho e ter o status dele alterado para “aceito” no SGEV. Os que tiveram correções a serem efetuadas, deverão ser corrigidos e ressubmetidos, via sistema SGEV, na data de 16/02/2024 a 28/02/2024 - em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail [seu.extensao@unioeste.br](mailto:seu.extensao@unioeste.br), informando seu nome e título do trabalho.

20. Após a ressubmissão por parte dos autores no SGEV, será realizada uma segunda avaliação para verificar se as correções solicitadas foram atendidas. Serão aceitos apenas os resumos que atenderem as solicitações de correções e que estiverem de acordo com as normas e modelos disponibilizados no site do evento.

21. Fica sob responsabilidade do autor acompanhar as informações fornecidas pelo avaliador no SGEV, assim como o cumprimento das datas estipuladas pela organização do evento para submissão, correção dos trabalhos e submissão final de



24 A 26 DE ABRIL DE 2024



**UNIOESTE E COMUNIDADE:  
INTEGRAÇÃO, INCLUSÃO  
E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**

LOCAL: UNIOESTE - FOZ DO IGUAÇU  
SAIBA MAIS EM: [WWW.UNIOESTE.BR](http://WWW.UNIOESTE.BR)



trabalhos.

22. Não serão aceitos e não poderão ser apresentados os resumos que obtiverem nota inferior a 6,0 e aqueles que porventura não forem ressubmetidos, conforme instrução dos itens 19 e 20.

### **Das apresentações:**

23. As comunicações orais ocorrerão no formato presencial, organizadas em salas temáticas. As apresentações ocorrerão em sessões contendo até cinco trabalhos por sessão, com duração de 15 minutos para cada apresentação, seguido de debate ao final de cada sessão.

O ensalamento será previamente divulgado na página do Evento.

Os apresentadores deverão estar presentes na sua respectiva sala, com antecedência de 15 minutos do início das apresentações.

Os apresentadores, obrigatoriamente, deverão permanecer na sala desde o início da primeira apresentação até o encerramento do debate.

24. As apresentações culturais visam a divulgação das manifestações artísticas locais e regionais. Todos os tipos de manifestações culturais (música, dança, teatro, literatura, entre outros) podem ser inscritas.

O tempo de apresentações será de no máximo cinco minutos e as orientações da apresentação serão encaminhadas após o aceite da proposta.

### **Da seleção das Apresentações Oraís - Destaques**

25. Em cada sessão de sala de apresentação Oral, o moderador (a) indicará uma apresentação destaque, que será escolhida observando os itens:

- a) Slides – Em uma escala de 0 a 10, apresenta adequação em relação às regras gramaticais, estrutura formal e uso do modelo do evento?
- b) Organização – Em uma escala de 0 a 10, os slides estavam organizados, seguindo uma ordem de apresentação?
- c) Clareza – Em uma escala de 0 a 10, apresentou com boa desenvoltura e respondeu aos comentários e explicações com clareza?
- e) Domínio – Em uma escala de 0 a 10, mostrou conhecimento sobre o projeto/trabalho?
- g) Uso do tempo – Em uma escala de 0 a 10, o tempo de apresentação foi bem aproveitado e ficou dentro do estipulado?

OBS: a seleção dos trabalhos DESTAQUES se dará pela média ponderada das médias obtidas nas avaliações escritas e nas apresentações por sessões e será divulgado em data posterior ao Evento. Estes trabalhos poderão se inscrever para representar a Unioeste no Seminário de Extensão da Regional SUL (SEURS), conforme edital específico da Pró-Reitoria de Extensão.



24 A 26 DE ABRIL DE 2024



**UNIOESTE E COMUNIDADE:  
INTEGRAÇÃO, INCLUSÃO  
E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**

LOCAL: UNIOESTE - FOZ DO IGUAÇU  
SAIBA MAIS EM: [WWW.UNIOESTE.BR](http://WWW.UNIOESTE.BR)



## Dos Anais

26. Todos os resumos aceitos e apresentados no XXIII SEU e 3º SIEPEX serão publicados nos anais do evento. Os anais do XXIII Seminário de Extensão da Unioeste e 3º Seminário de Integração Ensino Pesquisa e Extensão será publicado na página da PROEX (<https://www.unioeste.br/portal/proextensao/publicacoes-proex/anais-do-seu>), em formato de mídia digital compatível com Portable Document Format (PDF) e com ISSN 1983-1455.

27. Em relação as OFICINAS, caso haja interesse do proponente da oficina em publicar resumo nos ANAIS, deverá submeter no sistema de eventos (SGEV) até o dia 11/05/2024, no formato RESUMO SIMPLES ou RESUMO EXPANDIDO, conforme os modelos disponíveis na página do evento. Para publicação, estes trabalhos passarão pela avaliação do Comitê de Extensão e comissões de extensão dos Centros pertencentes ao campus sede do evento.

## Das disposições finais

28. Casos omissos serão analisados pela Comissão organizadora local juntamente com a equipe da Pró-Reitoria de Extensão.

29. Em caso de dúvidas sobre o evento, entrar em contato pelo e-mail [seu.extensao@unioeste.br](mailto:seu.extensao@unioeste.br)

